



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 1030/98
Fl. 45
Mey

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 53/99

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENCAMINHAMENTO: à Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações relacionadas à Moção nº 13/98, que manifesta apelo ao Prefeito Municipal para remessa a esta Casa de projeto de lei dispondo sobre a Política Municipal do Idoso e a criação do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 30.1.3.1999.

Presidente da Câmara Municipal

Com referência à moção acima mencionada, entregue em mãos ao Executivo no ano passado, solicitamos seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito José Lavelli de Lima o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual a posição do Executivo sobre o assunto?
2. O Executivo pretende implantar o Conselho Municipal do Idoso?
 - 2.1. Em caso positivo, quando e quais as providências adotadas até o momento?
 - 2.2. Em caso negativo, qual a justificativa?

Sala das Sessões, 30 de março de 1999.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOÃO SOARES SOUZA LIMA - presidente

MARCELO BLVES DE OLIVEIRA - vice-presidente

FABIO DE ASSIS LIVERERI - membro

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - membro

PAULO MIGUEL ZENORINI - membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 07 de abril de 1999

Memo nº 078/99 - SMSP

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1030, 98
Fol.	45
Ass.	Dute

53-A

PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 053/99

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 053/99 de autoria dos senhores vereadores que compõe a Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social versando sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso, tenho a informar:

Esta Secretaria vem trabalhando sobre este assunto, tanto assim que já levantou junto ao Conselho Estadual do Idoso a legislação pertinente. Também colaborou e se empenhou na vinda do Pe. Alfredo Morlini, Presidente do Conselho estadual do Idoso, em setembro de 1998, para a realização de uma conferência no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, não só em caráter local mas também regional. Devo destacar, que após a posse do Conselho Municipal de Assistência Social, será encaminhado a Egregia Câmara Municipal, projeto de lei de criação do Conselho Municipal do Idoso.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social